Ato da Reitora nº 01/2020

Dispõe sobre a continuidade da suspensão das atividades presenciais

A Reitora do Centro Universitário Assunção, no uso de suas atribuições,

Considerando a medida de quarentena, instituída no Estado de São Paulo, pelo Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, para conter a disseminação do novo Coronavírus, bem como a sua prorrogação, prevista nos Decretos nº 64.920, 64.946, 64.967, 64.994, 65.014, 65.032, 65.056, 65.088, 65.114, 65.143, 65., 65.184, 65.237 e, atual, 65.295, de 16/11/2020;

COMUNICA:

Artigo 1º - A ampliação do período de suspensão das atividades presenciais, até o dia 16 de dezembro de 2020.

§ 1º - Serão mantidas, no Centro Universitário Assunção, as atividades não presenciais, seja no âmbito administrativo – com atendimento remoto – como no âmbito acadêmico.

§ 2º - O presente Ato entrará em vigor da data deste documento, a ser publicado no site institucional.

São Paulo, 16 de novembro de 2020

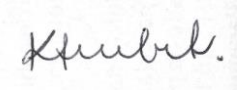

Profa. Dra. Karen Ambra
Reitora